

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO									
ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
JANEIRO A JUNHO 2008/BIMESTRE MAIO-JUNHO									
LRF-Credito: 4.05 - 1908006									
LRF 9.394/08 Art. 12 - Anexo 5									
RECEITAS									
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	PREVISO		PREVISO		RECEITAS REALIZADAS				
	ANUAL	ATUALIZADA	ANUAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Jun 2008	%	(R\$)	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	118.785.000,00	118.785.000,00	118.785.000,00	118.785.000,00	14.818.780,52	55.906.975,65	47,62		
Recalcul de Impostos	24.768.000,00	24.768.000,00	24.768.000,00	24.768.000,00	3.946.147,30	14.832.850,00	60,25		
Recalcul de Transferências Constitucionais e Legais	20.520.000,00	20.520.000,00	20.520.000,00	20.520.000,00	3.448.356,48	13.448.411,41	65,72		
Divulda Adm dos Impostos	3.004.000,00	3.004.000,00	3.004.000,00	3.004.000,00	500.369,02	1.448.404,07	48,15		
Multas, Juros de Mora e Outros Ect. de Imp. da Div. Adm de	1.281.000,00	1.281.000,00	1.281.000,00	1.281.000,00	0,00	0,00	0,00		
Recalcul de Transferências Constitucionais e Legais	81.213.000,00	81.213.000,00	81.213.000,00	81.213.000,00	14.472.033,32	40.674.124,05	49,21		
Cota-Parte do Fundo de Amparo ao Trabalhador	24.225.000,00	24.225.000,00	24.225.000,00	24.225.000,00	3.966.748,38	11.245.511,14	46,42		
Contribuição Financeira do ICMS Desonacionado L. C. Nº 87/96	796.000,00	796.000,00	796.000,00	796.000,00	232.206,00	232.206,00	29,06		
Recalcul de Transferências Constitucionais e Legais	45.900.000,00	45.900.000,00	45.900.000,00	45.900.000,00	6.655.529,50	17.540.738,98	38,50		
Cota-Parte do IPM sobre Exportação	780.000,00	780.000,00	780.000,00	780.000,00	0,00	0,00	0,00		
Parcelas das Trans. Desonadas à Formação do Fundo (I)	12.633.000,00	12.633.000,00	12.633.000,00	12.633.000,00	1.772.100,87	5.146.765,53	41,12		
Parcelas das Trans. Desonadas à Formação do Fundo (I)	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	3.765,00	17.351,48	45,78		
Cota-Parte OF-ICURIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Cota-Parte IPVA (100%)	7.740.000,00	7.740.000,00	7.740.000,00	7.740.000,00	2.001.955,62	6.162.805,71	79,98		
RECEITA RESULTANTE DE OUTROS IMPOSTOS (II)	18.758.000,00	18.758.000,00	18.758.000,00	18.758.000,00	3.284.252,39	7.837.901,46	42,58		
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	13.500.000,00	13.500.000,00	13.500.000,00	13.500.000,00	1.894.170,94	5.563.993,27	41,21		
Transferências de Recursos do FUNDEF (V)	13.500.000,00	13.500.000,00	13.500.000,00	13.500.000,00	1.894.170,94	5.563.993,27	41,21		
Transferências da União - LRF 100%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Recursos da União - LRF 100%	1.668.000,00	1.668.000,00	1.668.000,00	1.668.000,00	285.429,87	626.258,33	37,46		
Transf. de Convênios Decorrentes da Programação de Educação	1.063.000,00	1.063.000,00	1.063.000,00	1.063.000,00	1.121.162,75	1.448.111,98	132,56		
Recalcul de Operações de Crédito Diretas e Indiretas	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Recursos à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (I + II + III + IV)	121.021.500,00	121.021.500,00	121.021.500,00	121.021.500,00	19.530.472,31	58.686.764,58	48,01		
DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO									
VINCULADA ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS				
	INICIAL	ATUALIZADA	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Jun 2008	%	(R\$)	
VINCULADA ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	22.842.300,00	22.842.300,00	22.842.300,00	22.842.300,00	4.641.067,63	10.943.827,40	47,92		
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	12.321.300,00	12.321.401,34	3.196.787,31	7.376.124,83	46,94				
Despesa com Educação Infantil e Educação de Pré-Escolares (VIII)	7.260.000,00	6.705.219,56	1.292.523,45	3.089.368,54	42,07				
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	2.460.700,00	1.210.700,00	1.752.296,87	478.333,33	36,51				
DESPESAS VINC. FUNDEF: FUNDOS E IMPOSTOS FUNDAMENTAIS (X)	12.766.000,00	11.418.000,00	11.418.000,00	11.418.000,00	5.055.135,98	10.555.135,98	42,27		
Despesas com Educação Infantil e Educação de Pré-Escolares (Fund. F.)	7.260.000,00	6.705.219,56	1.292.523,45	3.089.368,54	42,07				
Outras Despesas no Ensino Fundamental	3.768.000,00	3.418.000,00	2.050,78	328.724,27	9,44				
VINCULADA À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	860.000,00	860.000,00	108.136,00	319.564,67	42,27				
Despesas com Contribuição Social do Salário Educação	860.000,00	860.000,00	108.136,00	319.564,67	42,27				
Despesas com OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)	35.778.000,00	34.914.320,90	6.443.155,21	18.317.527,06	46,74				
(II + III + IV) - RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEF (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
(II + IV) - GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DEDUZIDAS DA DESPESA									
PARCELA DO GANHO COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)									
RESTITUIÇÃO À PARCELAS DECRETADAS NO EXERCÍCIO - SEM DEDUÇÃO DELE - TRANSFERÊNCIA VINCULADA DE RECURSOS PROPRÍOS (XV)									
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)									
Despesas com Educação Infantil e Educação de Pré-Escolares									
Despesas com EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO DE PRÉ-ESCOLARES DO GANHO COMPLETO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)									
TOTAL (XVIII)									
RESTOS A PAGAR									
Parcela do GANHO COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)									
RESTITUIÇÃO À PARCELAS DECRETADAS NO EXERCÍCIO - SEM DEDUÇÃO DELE - TRANSFERÊNCIA VINCULADA DE RECURSOS PROPRÍOS (XV)									
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)									
Despesas com Educação Infantil e Educação de Pré-Escolares									
Despesas com EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO DE PRÉ-ESCOLARES DO GANHO COMPLETO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)									
TOTAL (XVIII)									
RENTES A PAGAR									
Parcela do GANHO COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)									
RESTITUIÇÃO À PARCELAS DECRETADAS NO EXERCÍCIO - SEM DEDUÇÃO DELE - TRANSFERÊNCIA VINCULADA DE RECURSOS PROPRÍOS (XV)									
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)									
Despesas com Educação Infantil e Educação de Pré-Escolares									
Despesas com EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO DE PRÉ-ESCOLARES DO GANHO COMPLETO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)									
TOTAL (XVIII)									
RENTES A PAGAR									
Parcela do GANHO COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)									
RESTITUIÇÃO À PARCELAS DECRETADAS NO EXERCÍCIO - SEM DEDUÇÃO DELE - TRANSFERÊNCIA VINCULADA DE RECURSOS PROPRÍOS (XV)									
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)									
Despesas com Educação Infantil e Educação de Pré-Escolares									
Despesas com EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO DE PRÉ-ESCOLARES DO GANHO COMPLETO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)									
TOTAL (XVIII)									
RENTES A PAGAR									
Parcela do GANHO COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)									
RESTITUIÇÃO À PARCELAS DECRETADAS NO EXERCÍCIO - SEM DEDUÇÃO DELE - TRANSFERÊNCIA VINCULADA DE RECURSOS PROPRÍOS (XV)									
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)									
Despesas com Educação Infantil e Educação de Pré-Escolares									
Despesas com EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO DE PRÉ-ESCOLARES DO GANHO COMPLETO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)									
TOTAL (XVIII)									
RENTES A PAGAR									
Parcela do GANHO COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)									
RESTITUIÇÃO À PARCELAS DECRETADAS NO EXERCÍCIO - SEM DEDUÇÃO DELE - TRANSFERÊNCIA VINCULADA DE RECURSOS PROPRÍOS (XV)									
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)									
Despesas com Educação Infantil e Educação de Pré-Escolares									
Despesas com EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO DE PRÉ-ESCOLARES DO GANHO COMPLETO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)									
TOTAL (XVIII)									
RENTES A PAGAR									
Parcela do GANHO COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)									
RESTITUIÇÃO À PARCELAS DECRETADAS NO EXERCÍCIO - SEM DEDUÇÃO DELE - TRANSFERÊNCIA VINCULADA DE RECURSOS PROPRÍOS (XV)									
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)									
Despesas com Educação Infantil e Educação de Pré-Escolares									
Despesas com EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO DE PRÉ-ESCOLARES DO GANHO COMPLETO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)									
TOTAL (XVIII)									
RENTES A PAGAR									
Parcela do GANHO COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)									
RESTITUIÇÃO À PARCELAS DECRETADAS NO EXERCÍCIO - SEM DEDUÇÃO DELE - TRANSFERÊNCIA VINCULADA DE RECURSOS PROPRÍOS (XV)									
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)									
Despesas com Educação Infantil e Educação de Pré-Escolares									
Despesas com EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO DE PRÉ-ESCOLARES DO GANHO COMPLETO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)									
TOTAL (XVIII)									
RENTES A PAGAR									
Parcela do GANHO COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)									
RESTITUIÇÃO À PARCELAS DECRETADAS NO EXERCÍCIO - SEM DEDUÇÃO DELE - TRANSFERÊNCIA VINCULADA DE RECURSOS PROPRÍOS (XV)									
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)									
Despesas com Educação Infantil e Educação de Pré-Escolares									
Despesas com EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO DE PRÉ-ESCOLARES DO GANHO COMPLETO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)									
TOTAL (XVIII)									
RENTES A PAGAR									
Parcela do GANHO COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)									
RESTITUIÇÃO À PARCELAS DECRETADAS NO EXERCÍCIO - SEM DEDUÇÃO DELE - TRANSFERÊNCIA VINCULADA DE RECURSOS PROPRÍOS (XV)									
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)									
Despesas com Educação Infantil e Educação de Pré-Escolares									
Despesas com EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO DE PRÉ-ESCOLARES DO GANHO COMPLETO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)									
TOTAL (XVIII)									
RENTES A PAGAR									
Parcela do GANHO COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)									
RESTITUIÇÃO À PARCELAS DECRETADAS NO EXERCÍCIO - SEM DEDUÇÃO DELE - TRANSFERÊNCIA VINCULADA DE RECURSOS PROPRÍOS (XV)									
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)									
Despesas com Educação Infantil e Educação de Pré-Escolares									
Despesas com EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO DE PRÉ-ESCOLARES DO GANHO COMPLETO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)									
TOTAL (XVIII)									
RENTES A PAGAR									
Parcela do GANHO COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)									
RESTITUIÇÃO À PARCELAS DECRETADAS NO EXERCÍCIO - SEM DEDUÇÃO DELE - TRANSFERÊNCIA VINCULADA DE RECURSOS PROPRÍOS (XV)									
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)									
Despesas com Educação Infantil e Educação de Pré-Escolares									
Despesas com EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO DE PRÉ-ESCOLARES DO GANHO COMPLETO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)									
TOTAL (XVIII)									
RENTES A PAGAR									
Parcela do GANHO COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)									
RESTITUIÇÃO À PARCELAS DECRETADAS NO EXERCÍCIO - SEM DEDUÇÃO DELE - TRANSFERÊNCIA VINCULADA DE RECURSOS PROPRÍOS (XV)									
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)									
Despesas com Educação Infantil e Educação de Pré-Escolares									
Despesas com EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO DE PRÉ-ESCOLARES DO GANHO COMPLETO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)									
TOTAL (XVIII)									
RENTES A PAGAR									
Parcela do GANHO COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)									
RESTITUIÇÃO À PARCELAS DECRETADAS NO EXERCÍCIO - SEM DEDUÇÃO DELE - TRANSFERÊNCIA VINCULADA DE RECURSOS PROPR									

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A JUNHO 2009/BIMESTRE MAIO-JUNHO.						
			LRF-Cidade - 4.05 - 1908			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	% Bimestre	Jan./08	Jun./08	(%)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	355.000,00	355.000,00	99,283.65	30,75	28,24	
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.000,00	15.000,00	100,000.00	1,473	38,31	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	430.000,00	430.000,00	100,000.00	34,73	38,31	
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	20,00	20.000,00	100,000.00	2,14	74,002	37,05
ENSINO FUNDAMENTAL	24.890,00	26.998.401,34	108,471.7	15,4545	41,468	
EDUCAÇÃO SUPERIOR	40,00	3.320,00	83,000.00	37,197,00	32,78	
ELABORAÇÃO INFANTIL	7.060,00	22.516,56	318,033.45	33,511,72	26,41	
ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	6.700,00	6.700,00	100,000.00	1,500,04	26,41	
TOTAL DAS DESPESAS	33.205.000	34.914.320,90	105,152.1	18.207.579,78	46,47	
FONTE:						
-						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS SOBRE O LUCRO DAS EMPRESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE						
ORÇAMENTOS FISCAL E FINANCEIRO DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A J... 2009/M... ESTRE JANEIRO A JUNHO.						
			LRF-Cidade - 4.05 - 1908/08			

	RECEITAS	PREVISÃO		REALIZADO	
		INICIAL	ATUALIZADA (1)	Jan a Jun 2006	(%)
		RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)			
Impostos	116.781.006,94	116.781.006,94	59.779,85	85,73	
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	20,52	10.206.000,00	134	47,02	
Recursos de Transferências Constitucionais e Legais	4.281,00	4.286.000,00	134,00	1,31	
Do Estado	31.998,27	31.998.000,00	40.487,84	126,56	
Do Município	12.820,00	62.526.000,00	17.253,13	13,42	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS(II)	1.488.000,00	24.718.000,00	10.887.341,19	44,05	
De União para o Município	980.000,00	18.000.000,00	9.345.861	51,90	
Do Estado para o Município	10.000,00	7.700.000,00	1.455.527,60	18,76	
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)					
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
(+) RESCISÃO PARA O FUNDEP	19.618.700,00	122.532.000,00	88.827.158,91	48,84	
TOTAL					
DESPESAS COM SAÚDE		DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
(Por Grupo de Natureza de Despesa)		INICIAL	ATUALIZADA (4)	Jan a Jun 2006	(%)
DESPESAS CORRENTES		44.735.000,00	42.388.110,24	21.536.138,93	49,89
Pessoal e Encargos Sociais		23.311.000,00	22.144.000,00	14.255.621,91	64,30
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		21.564.000,00	19.594.110,24	7.280.517,02	37,27
DESPESAS DE CAPITAL		1.491.000,00	3.730.281,31	564.518,89	15,15
Investimentos		3.491.000,00	3.730.281,31	564.518,89	15,15
Invenientes Financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)		46.226.000,00	46.227.391,55	21.800.658,82	47,16
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
		INICIAL	ATUALIZADA (5)	Jan a Jun 2006	(%)
DESPESAS COM SAÚDE		46.227.391,55	21.800.658,82	21.800.658,82	47,16
(+) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00	0,00	0,00	0,00
(+) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RP INSCRITO NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA AOS RECURSOS PRÓPRIOS*		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		46.226.000,00	46.227.391,55	21.800.658,82	100,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE		Aplicação Anterior em 2005(6)		Aplicação Atual em 2006(7)	RESTOS A PAGAR
		19.568,96	42.141.634,76	112.294,72	Inscritos em 11/12/2005 Cancelados em 2006(8)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2005 (VI)		PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL - 15,00% (VII)(V)	
		DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Jun 2006	(total IV)
Atenção Básica		31.436.000,00	31.695.598,80	16.535.272,86	75,57
Atenção Hospitalar e Ambulatorial		12.485.000,00	11.738.602,95	4.085.387,68	18,17
Suporte Profilático e Terapêutico		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária		482.000,00	482.000,00	22.843,38	0,19
Suplente Epidemiológico		758.000,00	984.000,00	308.957,99	1,43
Alimentação e Nutrição		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções		591.000,00	967.000,00	877.452,60	3,14
TOTAL		45.771.000,00	45.827.201,55	21.800.658,82	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RP INSCRITO NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA AOS RECURSOS PRÓPRIOS*		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ações e serviços públicos de saúde		46.271.800,00	45.827.201,55	21.800.658,82	100,00

Licitação

**IMPRO – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 03/2006
CARTA CONVITE N.º 03/2006

AVISO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A Comissão Especial de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 179 de 20/06/2006, torna público para conhecimento dos interessados, que fica prorrogado o prazo deste certame para o dia **22/08/2006**, às 08:00 horas na sede do IMPRO localizada a Avenida Presidente Kennedy, 1573 – Centro A – Rondonópolis – Mato Grosso.

Justifica-se tal procedimento, uma vez que na data e horário anteriormente publicados, não houve quorum suficiente de empresas, interessadas em participar do processo. Publique-se novamente, no DIORONDON e no átrio desta autarquia para os fins de costume, e reencaminhe convite às empresas já convidadas.

Rondonópolis, 18 de agosto de 2006

JOSÉ BALBINO DE MELO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2006.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO – POR LOTE”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 100, Bairro Vila Aurora, torna pública para conhecimento dos interessados que por ordem do Ex. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através da Precoireira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 13:30 horas do dia 17 de agosto de 2006**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a ser abertos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, conforme especificações contidas no edital"**.

Os interessados poderão encontrar em contato com o Departamento de Compras, Licitação pelo telefone (066) 4115214, no horário das 14:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 17 de agosto de 2006.


Sílvia Maria de Moura Bonjour
Pregoeira

PROCESSO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2006.
TIP DE LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO - POR LOTE"

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que, por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que atua sob a Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em envelope nº 0839, para aquisição de materiais de limpeza, a ser realizada no dia 05 (cinco) de setembro de 2006**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, com o conteúdo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza, conforme especificações contidas no edital.

Os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Compras/Licitação, pelo telefone (66) 41152124, no horário das 14:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 18 de agosto de 2006.


Silvia Maria de Moura Bonjour
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – FASE DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2006.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 031/2006, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 12 SALAS DE AULA, DEPENDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS, BANHEIRO M/F, URBANIZAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL”**, conforme especificações contidas no anexo I do edital, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, foram consideradas **HABILITADAS PARA A SEGUNDA FASE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, as empresas:

- CLAWA CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E LIMPEZA LTDA;
- PARAKANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,
- CONSTRUTORA IMPACTO LTDA;
- CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA;
- TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA,
- BC CONSTRUTORA E INCORPORADORA BRASIL CENTRAL LTDA,
- ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA,
- CONSTRUTORA TERRANOVA LTDA;
- OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,
- G. DE ALMEIDA BRITO.

Foram consideradas INABILITADAS PARA A SEGUNDA FASE DO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO as empresas:

- CONSTRUTORA IP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA por ter descumprido o subitem 3.2.4.5 do edital;
- MONTANA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA por ter descumprido o subitem 3.2.4.3. b.

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **28/08/2006, às 10:00 horas**, no mesmo local da abertura.

Rondonópolis-MT, 18 de agosto de 2006.


SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR
Presidente da Comissão de Licitação.



Diário Oficial

Fundado em Dezembro de 2000

Ano VII - Nº 1333 - Sexta-feira, 18 de Agosto de 2006

Poder Executivo

Lei

LEI Nº 4.925, DE 17 DE AGOSTO DE 2006.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para efetuar PERMUTA DE IM

LEI Nº 4.925, DE 17 DE AGOSTO DE 2006.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para efetuar PERMUTA DE IMÓVEL com a IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL VINDE A CRISTO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

A Prefeitura Municipal, por meio do Executivo autorizado a PERMUTAR área de terreno pertencente à Reserva Municipal, por áreas de terrenos de propriedade da Igreja Evangélica Pentecostal Vinde a Cristo, conforme abaixo descritas:

I-ÁREA DE RESERVA MUNICIPAL

Lo 05- da Quadra -1 – Loteamento “Jardim Atlântico”

ÁREA: 2.000,00 m²
MATRÍCULA Nº 72.739 DE 19/12/2005
FRENTE para a Rua F, com 29,00 metros;
FUNDOS para o lote nº 04 e parte do lote nº 05, com 29,00 metros;
LADO DIREITO para o lote nº 02-A e parte do lote nº 05, com 77,00 metros;
LADO ESQUERDO para os lotes nº 05-B, 05-A, 06 e parte do lote nº 01, com 77,00 metros.

II - ÁREA DA IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL VINDE A CRISTO:

Lote nº 06 da Quadra 35 – Loteamento “Parque São Jorge”

ÁREA: 360,00 m²
MATRÍCULA Nº 73.576 DE 19/04/2006
FRENTE para a Rua Projetada nº 09, com 12,00 metros;
FUNDOS para o lote nº 21, com 12,00 metros;
LADO DIREITO para o lote nº 07, com 30,00 metros;
LADO ESQUERDO para o lote nº 05, com 30,00 metros.

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 41-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Sec. Administração: **Gastão de Matos**
Diário Oficial: Luiz Antonio da Silveira Abreu
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: dironдон@rondonopolis.mt.gov.br

Tabela de Preços do Diorondon		
Exemplar do dia no balcão_____	R\$ 0,50	Entrega domiciliar - Qualquer Município(via correio) R\$160,00
Exemplar do dia anterior_____	R\$ 0,65	
Assinatura Semestral retirada no balcão _____	R\$ 50,00	Publicação de matérias de outros municípios e de terceiros por centímetro linear de coluna R\$ 1,20

Expediente

Prefeito Municipal	Adilton Domingos Sachetti
Vice-Prefeito	Manoel Machado
Secretaria de Ação Social	Rosemarí Linde Sachetti
Secretaria de Administração	Gastão de Matos
Secretaria de Agricultura	Adão Hipólito Garay da Silva
Sec.de Desenv.Econ.e Meio Ambiente	Elio Rásia
Secretaria de Educação	Professor Javert Melo Vieira
Sec. Esporte, Cultura e Lazer	Renato Marcelino Dolce de Souza
Secretaria de Finanças	Clóvis Gonçalves Vicentini
Secretaria de Governo	Ailton das Neves
Secretaria de Planejamento	Eugênia Lemos BarrosBárbara
Secretaria da Receita	Edenício Avevino Santos
Secretaria de Saúde	Fábio Roberto Ribeiro Cardozo
Sec. Transporte,Transito e Desenv. Urbano	Alexandre de Azevedo Torres
Procuradoria Geral do Município	Adilson Pinto da Silva
CODER	Milton Luiz Araújo
SANEAR	Marcos Antonio Ribeiro dos Reis
Diário Oficial do Município	Luiz Antonio da Silveira Abreu
IMPRO	Josemar Ramiro de Silva
ServSaúde	Reginaldode SouzaSantos

Lote nº 07 da Quadra 35 – Loteamento Parque “São Jorge”

ÁREA: 360,00 m²
MATRÍCULA Nº 72.577 DE 19/04/2006
FRENTE para a Rua Projetada nº 09, com 12,00 metros;
FUNDOS para o lote nº 20, com 12,00 metros;
LADO DIREITO para o lote nº 08, com 30,00 metros;
LADO ESQUERDO para o lote nº 06, com 30,00 metros.

Lote nº 08 da Quadra 35 – Loteamento Parque “São Jorge”

ÁREA: 360,00 m²
MATRÍCULA Nº 73.578 DE 19/04/2006
FRENTE para a Rua Projetada nº 09, com 12,00 metros;
FUNDOS para o lote nº 19, com 12,00 metros;
LADO DIREITO para o lote nº 09, com 30,00 metros;
LADO ESQUERDO para o lote nº 07, com 30,00 metros.

Lote nº 19 da Quadra 35 – Loteamento Parque “São Jorge”

ÁREA: 360,00 m²
MATRÍCULA Nº 73.579 DE 19/04/2006
FRENTE para a Rua Projetada nº 10, com 12,00 metros;
FUNDOS para o lote nº 08, com 12,00 metros;
LADO DIREITO para o lote nº 20, com 30,00 metros;
LADO ESQUERDO para o lote nº 18, com 30,00 metros.

Lote nº 20 da Quadra 35 – Loteamento Parque “São Jorge”

ÁREA: 360,00 m²
MATRÍCULA Nº 73.580 DE 19/04/2006
FRENTE para a Rua Projetada nº 10, com 12,00 metros;
FUNDOS para o lote nº 07, com 12,00 metros;
LADO DIREITO para o lote nº 21, com 30,00 metros;
LADO ESQUERDO para o lote nº 19, com 30,00 metros.

Lote nº 21 da Quadra 35 – Loteamento Parque “São Jorge”

ÁREA: 360,00 m²
MATRÍCULA Nº 73.581 DE 19/04/2006
FRENTE para a Rua Projetada nº 10, com 12,00 metros;
FUNDOS para o lote nº 06, com 12,00 metros;
LADO DIREITO para o lote nº 22, com 30,00 metros;
LADO ESQUERDO para o lote nº 20, com 30,00 metros.

Art. 2º A permuta a que se refere o Artigo anterior dar-se-á com equivalência de valores e consequentemente sem reposição ou compensação por qualquer das partes.

Art. 3º As Despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 17 de agosto de 2006; 91ª da Fundação e 52ª da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

AILTON DAS NEVES
Secretário Municipal

LEI Nº 4.926, DE 17 DE AGOSTO DE 2006.

Dispõe sobre a autorização Legislativa para DESAFETAÇÃO dos lotes nºs 01-A, 01-B, 01-C e 01-D da quadra 19-A, localizados no Loteamento Pedra 90, zona urbana desta cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar os lotes 01-A, 01-B, 01-C e 01-D da quadra 19-A, localizados no Loteamento Pedra 90, zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e confrontações:

→ Lote 01-A da quadra 19-A, localizado no Loteamento Pedra 90:

ÁREA: 2.996,88 m²
MATRÍCULA nº 64.508 de 02/03/2004
FRENTE para a Avenida Baturá, com 37,50 metros + 3,53 metros de chanfro;
FUNDOS para o lote 01-B, com 40,00 metros;
LADO DIREITO para a Rua A-11, com 72,50 metros;
LADO ESQUERDO para o lote 01-D e parte do lote 01-C, com 75,00 metros.

→ Lote 01-B da quadra 19-A, localizado no Loteamento Pedra 90:

ÁREA: 2.396,87 m²
MATRÍCULA nº 64.509 de 02/03/2004
FRENTE para a Avenida Jaçanã, com 37,50 metros + 3,53 metros de chanfro;
FUNDOS para o lote 01-A, com 40,00 metros;
LADO DIREITO para parte do lote 01-C, com 60,00 metros;
LADO ESQUERDO para a Rua A-11, com 57,50 metros.

→ Lote 01-C da quadra 19-A, localizado no Loteamento Pedra 90:

ÁREA: 4.246,88 m²
MATRÍCULA nº 64.510 de 02/03/2004
FRENTE para a Avenida Jaçanã, com 47,50 metros + 3,53 metros de chanfro;
FUNDOS para o lote 01-D, com 50,00 metros;
LADO DIREITO para a Rua A-09, com 82,50 metros;
LADO ESQUERDO para o lote 01-B e parte do lote 01-A, com 85,00 metros.

→ Lote 01-D da quadra 19-A, localizado no Loteamento Pedra 90:

ÁREA: 2.496,87 m²
MATRÍCULA nº 64.511 de 02/03/2004
FRENTE para a Avenida Baturá, com 47,50 metros + 3,53 metros de chanfro;
FUNDOS para o lote 01-C, com 50,00 metros;
LADO DIREITO para o lote 01-A, com 50,00 metros;
LADO ESQUERDO para a Rua A-09, com 47,50 metros.

Art. 2º As áreas supra mencionadas destinam-se à desafetação para a regularização fundiária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 17 de agosto de 2006; 91ª da Fundação e 52ª da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

AILTON DAS NEVES
Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 4.927, DE 17 DE AGOSTO DE 2006.

Dispõe sobre autorização Legislativa para a DESAFETAÇÃO dos lotes nºs 01 ao 14 da quadra nº 09, do Jardim HD, dos lotes nºs 28 e 29 da quadra nº 21 e o lote nº 01 da quadra nº 24, localizados no Jardim Liberdade, zona urbana desta cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar os lotes nºs 01 ao 14 da quadra nº 09, do Jardim HD, os lotes nºs 28 e 29 da quadra nº 21 e o lote nº 01 da quadra nº 24, localizados no Jardim Liberdade, zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e confrontações:

LOTES NºS 01 AO 14 DA QUADRA Nº 09, DO “JARDIM HD”
ÁREA TOTAL: 3.761,09 M² - MATRÍCULA Nº 51.585 DE 27/08/1999

→ Lote nº 01 da quadra nº 09, localizado no “Jardim HD”:

ÁREA: 241,00 m²
FRENTE para a Rua São Pedro, com 19,72 metros;
FUNDOS para parte do lote nº 14, com 4,38 metros;
LADO DIREITO para o lote nº 02, com 20,00 metros;
LADO ESQUERDO para a Rua D, com 25,23 metros.

→ Lote nº 02 da quadra nº 09, localizado no “Jardim HD”:

ÁREA: 200,00 m²
FRENTE para a Rua São Pedro, com 10,00 metros;
FUNDOS para parte do lote nº 14, com 10,00 metros;
LADO DIREITO para o lote nº 03, com 20,00 metros;
LADO ESQUERDO para o lote nº 01, com 20,00 metros.

→ Lote nº 03 da quadra nº 09, localizado no “Jardim HD”:

ÁREA: 200,00 m²
FRENTE para a Rua São Pedro, com 10,00 metros;
FUNDOS para parte do lote nº 14, com 10,00 metros;
LADO DIREITO para o lote nº 04, com 20,00 metros;
LADO ESQUERDO para o lote nº 02, com 20,00 metros.

→ Lote nº 04 da quadra nº 09, localizado no “Jardim HD”:

ÁREA: 200,00 m²
FRENTE para a Rua São Pedro, com 10,00 metros;
FUNDOS para parte do lote nº 14, com 10,00 metros;
LADO DIREITO para o lote nº 05, com 20,00 metros;
LADO ESQUERDO para o lote nº 02, com 20,00 metros.

→ Lote nº 05 da quadra nº 09, localizado no “Jardim HD”:

ÁREA: 200,00 m²
FRENTE para a Rua São Pedro, com 10,00 metros;
FUNDOS para parte do lote nº 14, com 10,00 metros;
LADO DIREITO para o lote nº 06, com 30,00 metros;
LADO ESQUERDO para parte dos lotes nºs 04 e 14, com 30,00 metros.

→ Lote nº 06 da quadra nº 09, localizado no “Jardim HD”:

ÁREA: 200,00 m²
FRENTE para a Rua São Pedro, com 10,00 metros;
FUNDOS para parte do lote nº 10, com 10,00 metros;
LADO DIREITO para o lote nº 07, 08 e 09, com 30,00 metros;
LADO ESQUERDO para o lote nº 05, com 30,00 metros.

→ Lote nº 07 da quadra nº 09, localizado no “Jardim HD”:

ÁREA: 19,72 m²
FRENTE para a Rua F, com 7,00 metros + chanfro de 4,24 metros;
FUNDOS para parte do lote nº 06, com 10,00 metros;
LADO DIREITO para o lote nº 08, com 20,00 metros;
LADO ESQUERDO para a Rua São Pedro, com 17,00 metros.

→ Lote nº 08 da quadra nº 09, localizado no “Jardim HD”:

ÁREA: 20,00 m²
FRENTE para a Rua HD, com 10,00 metros;
FUNDOS para parte do lote nº 06, com 10,00 metros;
LADO DIREITO para o lote nº 09, com 20,00 metros;
LADO ESQUERDO para o lote nº 07, com 20,00 metros.

→ Lote nº 09 da quadra nº 09, localizado no “Jardim HD”:

ÁREA: 200,00 m²
FRENTE para a Rua HD, com 10,00 metros;
FUNDOS para parte do lote nº 06, com 10,00 metros;
LADO DIREITO para parte do lote nº 10, com 20,00 metros;
LADO ESQUERDO para o lote nº 08, com 20,00 metros.

→ Lote nº 10 da quadra nº 09, localizado no “Jardim HD”:

ÁREA: 300,00 m²
FRENTE para a Rua HD, com 10,00 metros;
FUNDOS para o lote nº 13, com 10,00 metros;
LADO DIREITO para o lote nº 11, com 30,00 metros;
LADO ESQUERDO para parte dos lotes nºs 09 e 06, com 20,00 metros.

→ Lote nº 11 da quadra nº 09, localizado no “Jardim HD”:

ÁREA: 285,00 m²
FRENTE para a Rua HD, com 10,00 metros;
FUNDOS para parte do lote nº 12, com 9,00 metros;
LADO DIREITO para o lote nº 11-A, com 30,01 metros;
LADO ESQUERDO para o lote nº 10, com 30,00 metros.

→ Lote nº 11-A da quadra nº 09, localizado no “Jardim HD”:

ÁREA: 174,94 m²
FRENTE para a Avenida 07, com 11,50 metros;
FUNDOS para parte do lote nº 12, com 6,00 metros;
LADO DIREITO para a Avenida 07, com 21,24 metros;
LADO ESQUERDO para o lote nº 11, com 30,01 metros.

→ Lote nº 12 da quadra nº 09, localizado no “Jardim HD”:

ÁREA: 332,10 m²
FRENTE para a Rua D, com 16,58 metros;
FUNDOS para parte dos lotes nºs 11 e 11-A, com 15,00 metros;
LADO DIREITO para o lote nº 13, com 28,93 metros;
LADO ESQUERDO para a Avenida 07, com 18,80 metros.

→ Lote nº 13 da quadra nº 09, localizado no “Jardim HD”:

ÁREA: 327,80 m²
FRENTE para a Rua D, com 12,61 metros;
FUNDOS para o lote nº 10, com 10,00 metros;
LADO DIREITO para parte dos lotes nºs 14 e 05, com 36,63 metros;
LADO ESQUERDO para o lote nº 12, com 28,93 metros.

→ Lote nº 14 da quadra nº 09, localizado no “Jardim HD”:

ÁREA: 304,75 m²
FRENTE para a Rua D, com 12,61 metros;
FUNDOS para parte do lote nº 05, com 10,00 metros;
LADO DIREITO para os lotes nºs 01, 02, 03 e 04, com 34,32 metros;
LADO ESQUERDO para parte do lote nº 13, com 26,63 metros.

LOTES NºS 28 E 29 DA QUADRA Nº 21, DO “JARDIM LIBERDADE”
ÁREA TOTAL: 317,40 M² - MATRÍCULA Nº 51.594 DE 31/08/1999

→ Lote nº 28 da quadra nº 21, localizado no “Jardim Liberdade”:

ÁREA: 169,90 m²
FRENTE para a Rua D, com 10,00 metros;
FUNDOS para parte do lote nº 27, com 11,67 metros;
LADO DIREITO para a Rua L, com 20,00 metros;
LADO ESQUERDO para o lote nº 29, com 13,98 metros.

→ Lote nº 29 da quadra nº 21, localizado no “Jardim Liberdade”:

ÁREA: 147,50 m²
FRENTE para a Rua D, com 16,20 metros;
FUNDOS para parte dos lotes nºs 27 e 14, com 18,90 metros;
LADO DIREITO para o lote nº 28, com 13,98 metros;
LADO ESQUERDO para parte do lote nº 14, com 4,23 metros.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2006/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V				
	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Jun 2006	Jan a Jun 2005
RECEITAS CORRENTES (I)	2.880.000,00	2.880.000,00	1.252.424,69	5.835.187,44	1.469.945,39
Receitas de Contribuições	2.880.000,00	2.880.000,00	531.852,28	1.861.623,40	784.523,95
Pessoal Civil	2.880.000,00	2.880.000,00	531.852,28	1.861.623,40	620.276,32
Contribuição De Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições De Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições De Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	184.247,63
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	367.897,13	964.491,08	637.922,27
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas De Valores Mobiliários	0,00	0,00	367.897,13	964.491,08	472.242,87
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	165.679,40
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	352.875,28	1.009.072,98	47.494,17
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação De Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREV. RECEBIDOS PELO RPPS (III) (III)	2.880.000,00	2.880.000,00	0,00	172.126,80	2.363,82
Contribuição Patronal do Exercício	2.880.000,00	2.880.000,00	0,00	172.126,80	2.363,82
Pessoal Civil	2.880.000,00	2.880.000,00	0,00	172.126,80	2.363,82
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DEFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I + II + III + IV + V)	5.760.000,00	2.880.000,00	1.252.424,69	4.067.314,24	1.472.304,21

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO				
	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Jun 2006	Jan a Jun 2005
ADMINISTRAÇÃO GERAL (VII)	668.000,00	668.000,00	134.021,59	381.414,00	308.702,50
Despesas Correntes	668.000,00	668.000,00	134.021,59	381.414,00	308.702,50
Despesas De Capital	15.000,00	31.000,00	0,00	2.345,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	620.000,00	618.000,00	46.713,59	208.416,80	151.737,24
Pessoal Civil	620.000,00	618.000,00	46.713,59	208.416,80	151.737,24
Aposentadorias	570.000,00	570.000,00	31.953,00	133.098,88	151.390,66
Pensões	30.000,00	220.000,00	14.860,16	75.717,74	0,00
Outras Benefícios Previdenciários	20.000,00	10.000,00	161,43	601,58	16,56
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. de Aposentadorias entre o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas do RPPS	5.180.000,00	1.468.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (IX) = (VII + VIII)	6.468.000,00	1.468.000,00	160.735,18	590.130,80	460.528,74
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (X) = (VI - IX)	-708.000,00	1.412.000,00	1.091.989,51	3.477.003,44	1.911.774,47
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	2º Bimestre	1º Bimestre	1º Bimestre	1º Bimestre	1º Bimestre
Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2006/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI		LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI		LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI	
ESPECIFICAÇÃO		SALDO		SALDO	
	Em 31 Dez 2005 (a)	Em 30 Abr 2006 (b)	Em 30 Jun 2006 (c)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	68.363,00	68.363,00	68.363,00		
DEDUÇÕES (II)	11.587,60	11.587,60	11.587,60		
Ativo Disponível	28.190,33	33.484.252,36	37.822.886,54		
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	11.031.315,88	2.772.091,36	2.367.211,59		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	70.882.776,32	56.469.741,95	50.416.889,69		
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00		
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	51.455.196,56	50.811.375,18	49.857.888,03		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	19.227.579,76	6.658.366,77	559.001,66		
PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
ESPECIFICAÇÃO		No Bimestre (c - b)		Jan a Jun 2006 (c - a)	
RESULTADO NOMINAL		-5.099.355,11		-18.668.578,14	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR		VALOR	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					

TOTAL..... R\$ 20.000,00

Decreto

DECRETO Nº 4.347, DE 16 DE AGOSTO DE 2006.

Efetua a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais, mediante teste seletivo simplificado, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente através da Lei nº 4.919 de 10/08/2006...

DECRETA:

Art. 1º Fica efetuada a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais, mediante teste seletivo simplificado, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, conforme abaixo relacionados:

QTD	CARGO/FUNÇÃO	C/H	SALÁRIO	CBO
04	Ajudantes de Serralheiro	40 horas	R\$ 500,00	7244-40
03	Serralheiro de Metal	40 horas	R\$ 850,00	7244-40
03	Pintor de Estruturas	40 horas	R\$ 850,00	7233-15

Parágrafo Único - Os contratos dos cargos mencionados no caput do art. 1º terão vigência pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Fica aberto no vigente orçamento CRÉDITO SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) para criação da seguinte dotação orçamentária:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	
06 - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	
04.122.2110.2050 - Manutenção do Serviço	
31.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 45.000,00
TOTAL	R\$ 45.000,00

Art. 3º Para cobertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados os recursos por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	
06 - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	
15.451.2080.1140.140 - Recapeamento Asfáltico das Vias Públicas dos Bairros Vila Aurora I, II e III	
44.90.51.00.00 - Obras e Instalações	R\$ 45.000,00
TOTAL	R\$ 45.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente pelo Decreto nº 4.339 de 10/08/2006.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 16 de agosto de 2006; 91º da Fundação e 52º da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON.

AILTON DAS NEVES
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 4.348, DE 17 DE AGOSTO DE 2006.

Firma CONVÊNIO entre a Prefeitura Municipal de Rondonópolis e a ACIR - Associação Comercial e Industrial de Rondonópolis, objetivando o repasse financeiro a título de garantir a atualização do dossiê de Rondonópolis, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais, especialmente através da Lei nº 4.928, de 17/08/2006...

DECRETA:

Art. 1º Fica firmado CONVÊNIO com a ACIR - Associação Comercial e Industrial de Rondonópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, objetivando o repasse financeiro a título de garantir a atualização do dossiê de Rondonópolis-MT.

Art. 2º O valor global do presente convênio é de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais), destinado ao atendimento do objeto disposto no caput do art. 1º.

Parágrafo Único - Os valores acima serão repassados da seguinte forma:
R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) em 2005;
R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) em 2007;
R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) em 2008.

Art. 3º O CONVÊNIO reger-se-á pelo disposto no termo, a ser firmado pelos participantes que passará a fazer parte integrante desta Lei, visando regulamentar as ações das convenientes.

Art. 4º Fica aberto no vigente orçamento CRÉDITO ESPECIAL, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	
09 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
04.122.2120.1189.89 - Convênio com a ACIR - Associação Comercial e Industrial de Rondonópolis	
33.70.41.00.00 - Contribuições	R\$ 10.000,00

Art. 5º Para cobertura do CRÉDITO ESPECIAL a que se refere o artigo anterior, serão utilizados os recursos por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	
09 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
23.695.2320.2076.076 - Manutenção das Atividades do Turismo	
33.90.30.00.00 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00
33.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros- PF	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 10.000,00

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 17 de agosto de 2006; 91º da Fundação e 52º da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON.

AILTON DAS NEVES
Secretário Municipal de Governo

Portaria

PORTARIA Nº 8.493, DE 16 DE AGOSTO DE 2006.

Dispõe sobre nomear, o Sr. ENIO CARLOS PIETSCH para o cargo em comissão de Assessor Jurídico do Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR, e dá outras providências.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. ENIO CARLOS PIETSCH para o cargo em comissão de Assessor Jurídico do Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR / Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 16 de agosto de 2006; 90º da Fundação e 52º da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

GASTÃO DE MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.494, DE 17 DE AGOSTO DE 2006.

Dispõe sobre nomear, o Sr. LUIZ ANTONIO CORRÊA LOPES para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Averbção e Cartografia, e dá outras providências.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Sr. LUIZ ANTONIO CORRÊA LOPES para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Averbção e Cartografia, vinculado a Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 17 de agosto de 2006; 91º da Fundação e 52º da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

GASTÃO DE MATOS
Secretário Municipal de Administração